



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE
Certidão de publicação, conforme dispõe a Lei
Municipal n° 1.422/2013 de 10 de junho de 2013
pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura Municipal,
e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial
n° 105.232 (9600 6484/Ceará).

Início da Publicação: 30/08/2019
Término da Publicação: 13/09/2019

Vandick Barros Mendes
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N° 244/2019-RH, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Designa interinamente, sem ônus para a
municipalidade, **JOÃO PEDRO LOTFI NETO**
como Chefe de Almoxarifado da Secretaria de
Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito do
Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Eliabe Albuquerque de Oliveira,
no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do art. 77 da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar interinamente, sem ônus para a municipalidade, pelo período de
01/09/2019 a 30/09/2019, o servidor **JOÃO PEDRO LOTFI NETO**, matrícula n°
0215589, CPF: 377.746.543-72, como **Chefe de Almoxarifado** da Secretaria de
Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru, em decorrência
da ausência do servidor Marcelo de Carvalho Pereira, para gozo de férias, durante o
período supracitado.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 30 de agosto de 2019.

Eliabe Albuquerque de Oliveira
Prefeito de Paracuru